



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que crie o **“Programa Mulheres Empreendedoras”** com o objetivo de oferecer capacitações nas áreas de vendas online, culinária, beleza, tecnologia e artesanato, voltado ao incentivo ao empreendedorismo feminino.

JUSTIFICATIVA:

A promoção do empreendedorismo feminino é uma ferramenta poderosa de transformação social e econômica, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade ou que buscam autonomia financeira. Ao criar o **Programa “Mulheres Empreendedoras”**, o município dará um passo importante no fortalecimento da economia local, na valorização do talento feminino e no estímulo à geração de renda por meio do conhecimento e da qualificação profissional.

O programa poderá oferecer cursos práticos e teóricos em áreas de grande potencial de mercado, como:

- a) **Vendas online e marketing digital**, capacitando mulheres para vender seus produtos ou serviços pela internet;
- b) **Culinária**, com foco em alimentos artesanais, bolos, doces e refeições para entrega;
- c) **Beleza**, incluindo maquiagem, estética, cabelo e unhas;
- d) **Tecnologia**, com noções básicas de informática, redes sociais e aplicativos úteis para gestão de negócios;
- e) **Artesanato**, valorizando habilidades manuais e cultura local.

Além disso, o programa poderá contar com orientação sobre finanças pessoais, acesso a crédito e formalização de pequenos negócios, através de parcerias com o SEBRAE, instituições financeiras e entidades de apoio ao empreendedorismo.

Investir no potencial das mulheres é investir no futuro de Primavera do Leste, promovendo inclusão, autonomia e desenvolvimento para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 23 de abril 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)